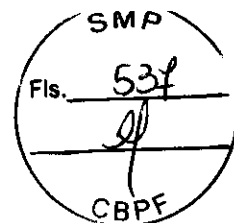


**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP 22290-160



CBPF



Ministério da
Ciência e Tecnologia



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, E POR INTERMÉDIO DE
SUA UNIDADE DE PESQUISAS, O CENTRO BRASILEIRO
DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, E BRAZUCAS
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, Urca, Rio de Janeiro – RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice Diretor **RONALD CINTRA SHELLARD**, brasileiro, união estável, servidor público federal, inscrito no CPF nº 521.531.858/15, portador da carteira de identidade nº 3918678 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nomeado pela Portaria nº 201, de 07/04/2005, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. de 30/06/2006 e a **BRAZUCAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.140/0001-87, com sede na EQNL 06/08 – Bloco A, sala 106, Parte D, Taguatinga – Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio **PAULO FERREIRA BERNARDO**, portador da carteira de identidade nº 1289542/SSP/DF e do CPF nº 564.376.331-15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília - DF, conforme poderes outorgados a si pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201472922, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os documentos constantes do Processo nº 01206.000009/2008 e com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

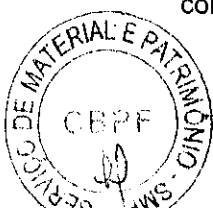
O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 012/2008, para ministrar Curso de Informática para os servidores ativos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, celebrado em 12 de agosto de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

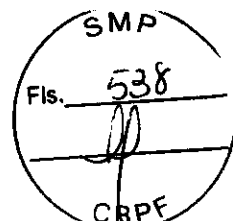
A publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature]

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP 22290-150



Ministerio da
Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza entre si os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

RONALD CINTRA SHELLARD
Vice Diretor

Pela **CONTRATADA**

PAULO FERREIRA BERNARDO
Sócio

TESTEMUNHAS:

Pelo **CONTRATANTE**

Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**

Nome
CPF

